

trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (atividade Área Administrativa) em regime de Contrato por Tempo Indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15554/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 247, de 27 de dezembro.

Mais se torna público que, ao abrigo da alínea *d*), n.º 3, artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos têm um prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a sua exclusão.

Eventuais pronúncias deverão ser obrigatoriamente efetuadas através de formulário que se encontra disponível na página eletrónica do município (www.cm-tomar.pt) a entregar pessoalmente nos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tomar ou a remeter por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, para Câmara Municipal de Tomar, Praça da República, 2300-550 Tomar.

8 de agosto de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal, *Hugo Renato Ferreira Cristóvão*.

311574052

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 12101/2018

Para cumprimento da alínea *c*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do signatário de 9 de agosto de 2018, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2018, do técnico superior, Jorge Augusto Reis Martins, para o exercício do cargo de diretor do Departamento de Estratégia.

14 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

311585466

MUNICÍPIO DE VELAS

Aviso n.º 12102/2018

Procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Luis Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público, que, na sequência dos procedimentos concursais comuns de recrutamento tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho de técnico superior, abertos por avisos n.ºs 10714/2017 e 10713/2017, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 180, de 18 de setembro de 2017, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira e António Jorge dos Santos Freitas, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, à qual corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48 €, com início a 1 de agosto de 2018.

Os referidos contratos de trabalho estão sujeitos ao período experimental de 240 dias, conforme disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Virgílio de Sousa da Silveira*.

311569858

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 12103/2018

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a seguinte categoria/carreira:

Assistente Técnico/Arqueologia, de acordo com o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 22 de novembro, na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201611/0413 e no *Jornal de Notícias* de 23 de novembro, todos do ano 2016, foi homologada a decisão da classificação atribuída pelo respectivo Júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental do seguinte trabalhador: Marisa Cardoso Magalhães.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

311585011

Aviso n.º 12104/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para Técnico Superior — Higiene e Segurança, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2017, na BEP — Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201701/0241 e no *Jornal de Notícias* de 14 de janeiro de 2017.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foram analisadas as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados por um dos candidatos graduados na lista unitária de ordenação final, tendo sido objeto de deliberação por parte dos membros efetivos do Júri, cujo teor foi notificado nos termos do artigo 30.º da referida Portaria. Não houve pronúncia dos restantes candidatos graduados ou excluídos no decurso do procedimento concursal. Submetido o processo à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi o mesmo homologado, integrando a lista unitária de ordenação final, por seu despacho de 10 de agosto de 2018.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

13 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

311585085

Aviso n.º 12105/2018

Renovação de comissões de serviço em cargos dirigentes intermédios

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proféri despacho de renovação das seguintes comissões de serviço, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em cargos dirigentes intermédios de 2.º Grau:

a) Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Cultura, Património e Museus, Dr.ª Salomé Carvalhido Videira Abreu, a produzir efeitos desde 01 de julho de 2018;

b) Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, Eng.º José Paulo Dantas Vieira, a produzir efeitos desde 01 de agosto de 2018;

c) Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Coesão Social, Dr.ª Cláudia Margarida Rocha Magalhães, a produzir efeitos a 14 de agosto de 2018;

d) Dirigente Intermédio de 2.º grau, Equipamentos, Telecomunicações e Energias, Eng.º António de Oliveira Barros, a produzir efeitos a 14 de agosto de 2018;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo,
O Presidente da Câmara,



2018. 8. 10

ATA N.º 8

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2018, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Dr. José Sérgio Rocha Santos Pereira, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida, pela Dra. Hironcina da Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pela Dra. Margarida Torres Martins Leite e Silva, Técnica Superior; na qualidade de membros efetivos, tendo por fundamento deliberar sobre as alegações proferidas em sede de audiência dos interessados, bem como deliberar acerca da lista unitária de ordenação final graduada, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento **para a carreira e categoria de TÉCNICO SUPERIOR (HIGIENE E SEGURANÇA)** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado do município de Viana do Castelo, para o ano de 2018, e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, nº 10, de 13 de janeiro de 2017, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201701/0241 e no Jornal de Noticias de 14 de janeiro de 2017. -----

PRIMEIRO: Concedido o prazo de audiência dos interessados, termos do artº 122º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro na atual redação, verificou-se a pronúncia do candidato Nuno Alberto Gomes Mimoso que veio ao processo, apresentar alegações acerca das deliberações proferidas pelo Júri e constantes da ata nº 07, de 03 de maio de 2018. Refere o candidato, entre diversas considerações desenvolvidas, que, em síntese, foi prejudicado na avaliação do critério "Experiência Profissional" avaliado em sede de entrevista profissional de seleção e em suma, vem solicitar a revisão de tal critério, com fundamento nas considerações que apresenta na reclamação supra referida. -----



SEGUNDO: Analisadas as alegações apresentadas pelo candidato Nuno Alberto Gomes Mimoso, o Júri remeteu o processo ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para análise das alegações. -----

A Sra. Chefe de Divisão Jurídica pronunciou-se no sentido de não reconhecer razão a reclamante solicitando, contudo, a pronúncia do Júri quanto aos pontos 20º e 24º da exposição do reclamante e que versam sobre factos estranhos à tramitação procedimental, designadamente, a pertinência ou a justiça dos critérios escolhidos para avaliação da entrevista profissional de seleção (EPS). -----

Solicitada a pronúncia do Júri, este expressou ser de acolher e subscrever o entendimento da Divisão Jurídica relativamente à pronúncia do candidato, entendimento esse que fez parte integrante da presente ata. No que concerne à questão aos critérios escolhidos para avaliação da entrevista, entendeu o Júri, que os critérios escolhidos para a avaliação da entrevista foram aqueles que o Júri, por unanimidade, considerou os adequados ao fim em vista e tendo em perspetiva o artigo 13º, nº1, da Portaria nº 83-A/2008, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, que se transcreve: *“A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”*. -----

No que tange aos quesitos 20, 21º e 22º da pronúncia do candidato, alusivos à sua experiência e conhecimentos, entende o Júri, que o papel que o candidato teve na implementação dos serviços de Higiene e Segurança em alguns serviços, foi tido em conta na medida da interação em sede de entrevista. De igual modo os conhecimentos de nível superior foram tidos em conta, sendo aliás, um requisito de candidatura. -----

Já relativamente ao ponto 23º da pronúncia do candidato, não entende o Júri, pronunciar-se, uma vez que a alegada *“interseção junto dos seus superiores”* a que se refere o candidato, terá ocorrido em momento anterior ao da designação do Júri, pelo que não diz respeito a este. -----

Por fim, e relativamente ao quesito nº 24º, o procedimento concursal é um *“conjunto de operações que visa a ocupação dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e à prossecução dos objetivos de órgãos ou serviços,* “em conformidade



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Handwritten signature and initials in blue ink.

com o disposto no artigo 2º, b) da já citada Portaria, não sendo o “*número de habilitações académicas ou superiores e de formações profissionais*” o único requisito em avaliação.

TERCEIRO: Ainda acerca das alegações proferidas pelo candidato, a vogal efetiva Margarida Silva, entende que deveria ser contado como experiência profissional o tempo de serviço em que, informalmente, o candidato substituiu, o técnico superior no exercício de funções, no caso a própria membro do júri vogal.-----

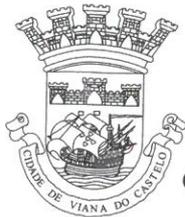
Considera que, no seu parecer, a situação não se deixa de enquadrar no que se considera experiência profissional, pelo que se deveriam atribuir 20 valores à experiência profissional do reclamante, em sede de entrevista profissional de seleção.

Face ao que antecede, os restantes membros do júri não sufragam deste entendimento porquanto o que está em causa é a existência, ou não, de experiência profissional, na carreira e categoria de técnico superior de higiene e segurança, experiência essa comprovada e sindicável por todos os interessados.

QUARTO: Face ao que antecede, relativamente ao candidato Nuno Alberto Gomes Mimoso e não se tendo verificado a pronúncia dos restantes candidatos acerca das deliberações proferidas na ata nº 07, de 03 de maio de 2018, o Júri deliberou, **de harmonia com as deliberações produzidas nesta ata, manter as classificações atribuídas e a graduação da lista unitária de ordenação final publicitada pela supracitada ata nº 07.** Assim, em função dos resultados obtidos nos métodos de seleção, nos termos do disposto no artº 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade, consolidar a lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram os métodos, tendo os candidatos ficado graduados conforme disposto na seguinte grelha classificativa e que obedece à aplicação da fórmula ponderada de classificação final constante do aviso de abertura do procedimento e respetiva ata de critérios, pelo que se publicita, nesses termos: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL CF= (PC x 0,70) + (EPS x 0,30)

<u>CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS POR APLICAÇÃO DOS MÉTODOS</u>			
CANDIDATOS	1.º Método de Seleção PC	2.º Método de Seleção EPS	CLASS. FINAL (CF) PC 70% + EPS 30%
Steve Fernando Rocha	15,55	17,33	16,08
Nuno Alberto Gomes Mimoso	16,35	14,13	15,68
Rosa Maria Miranda Carreiras Franco	17,00	10,40	15,02
Paula Cristina Araújo Sousa Basto	12,05	10,40	11,55



Câmara Municipal de Viana do Castelo

QUINTO: Concluído o procedimento de seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal a presente ata, parte integrante do processo de concurso. -----

SEXTO: Foi ainda deliberado pelo Júri notificar os candidatos supra referidos do teor desta ata, nos termos do artigo 30º da supracitada Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, bem como proceder à sua publicitação na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----

Manoel João de Jesus Santos Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]